

Resolução n. 007/2012

Altera o preâmbulo das Resoluções n. 004 e n. 005 de 19 de janeiro de 2012.

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o preâmbulo das resoluções 004 e 005 de 19 de janeiro de 2012 que passa a vigorar com a seguinte redação:

O Presidente do **Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, Sr. Nelmar Pinz**, Prefeito Municipal de Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º da Resolução nº 049, de 21 de dezembro de 2011;

Art. 2º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fraiburgo, 03 de fevereiro de 2012.

Nelmar Pinz
Presidente do CINCO
Prefeito de Fraiburgo

Este texto não substitui o publicado no DOM de 06.02.2012 – Edição nº 924 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)